



Câmara Municipal de Turiuba

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/89

"Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal Turiuba".

A Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu promulgo e sanciono o Seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal de Turiuba ficam atualizados como segue:

I - Subsídios 800 (oitocentos) Bonus do Tesouro Nacional (BTN).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 1º de Julho de 1989

Turiuba, 17 de outubro de 1.989

Elizete Batista de Carvalho
Presidente